



Balneário Camboriú (SC), 16 de março de 2021

NOTA OFICIAL 009/2021

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.168, de 24 de fevereiro de 2021, que, dentre outras medidas, declarou estado de calamidade pública, para fins de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), até 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.636 de 15 de março de 2021, o qual dispõe sobre medidas unificadas entre os Municípios da Grande Florianópolis para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO nosso compromisso institucional de cuidar da vida e da saúde de nossos colaboradores, professores, estudantes e familiares;

O Centro Universitário Avantis – UniAvan, adota, a partir dessa data, as seguintes medidas:

a) Ficam suspensas as aulas presenciais no polo de Educação a Distância, do Centro Universitário Avantis, sediado no município de Florianópolis (SC), a partir das 18 horas do 16 de março de 2021 até às 6 horas do dia 23 de março de 2021.



- b) Durante este período os tutores deverão cumprir a carga horária em *home office*.
- c) As aulas acontecerão no dia e horário determinado, via plataforma digital a ser disponibilizada pelo polo e informada aos estudantes com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início da aula.
- d) As aulas deverão ser gravadas e disponibilizadas a todos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da disciplina.
- e) Os funcionários técnico-administrativo deverão cumprir sua carga horária de trabalho em sistema de teletrabalho ou *home office*.

Atenciosamente,

Dra. h.c. Isabel Depiné Poffo

Reitora